



ESTADO DO PIAUÍ  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RESOLUÇÃO CME/SEBASTIÃO LEAL/PI nº 001/2026

## ANEXO ÚNICO

	ESCOLAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LEAL	ENDEREÇO	CURSOS	MODALIDADE
1.	Ginásio Municipal Doze de Janeiro INEP: 22113860	Av. Ulisses Guimarães, 2133, Bairro São João	Ensino Fundamental (anos finais)	- Regular EJA
2.	Pré Escolar Doze de Janeiro INEP: 22113878	Rua Manoel Borges, 116 Centro	Educação Infantil (Creche e Pré Escola) Ensino Fundamental (anos iniciais)	- Regular
3.	Escola Municipal Santa Fé INEP: 22118292	Localidade Santa Fé	Educação Infantil (Creche e Pré Escola) Ensino Fundamental (completo)	- Regular EJA
4.	Escola Municipal Antônio Rita INEP: 22053352	Localidade Tamboril	Educação Infantil (Creche e Pré Escola) Ensino Fundamental (completo)	- Regular EJA
5.	Escola Municipal Sebastião Xavier INEP: 22054294	Localidade Jiboia	Educação Infantil (Creche e Pré Escola) Ensino Fundamental (anos iniciais)	- Regular
6.	Escola Municipal Lagedo INEP: 22127399	Localidade Lagedo	Educação Infantil (Creche e Pré Escola) Ensino Fundamental (anos iniciais)	- Regular
7.	Escola Municipal Francisco Sobrinho INEP: 22054480	Localidade Jenipapo	Educação infantil (Creche e Pré Escola) Ensino Fundamental (anos iniciais)	- Regular
8.	Escola Municipal Francisco Martins INEP: 22054464	Localidade Poços	Educação infantil (Creche e Pré Escola) Ensino Fundamental (anos iniciais)	- Regular
9.	Escola Municipal Belizário Pena INEP: 22054413	Localidade Vereda dos Tinguis	Educação infantil (Creche e Pré Escola) Ensino Fundamental (anos iniciais)	- Regular

Avenida Ulisses Guimarães, 1209 - Centro - CEP: 64.873-000 - Sebastião Leal - PI

Id:OE28B13FC27A3E7E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 C N P J 01.612.610/0001-09



RESOLUÇÃO 003/2026

Sebastião Leal, 19 de fevereiro de 2026.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sebastião Leal – PI aprova o Plano Municipal de Assistência Social e Cidadania – 2026-2029.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sebastião Leal – PI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº287/96 de 09 de Abril de 1996.

**CONSIDERANDO:** a deliberação da plenária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026.

**CONSIDERANDO:** as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

## RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e Cidadania – 2026-2029.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Sebastião Leal - Piauí, 19 de fevereiro de 2026.

*Rayssa Lorena Alves Bonfim*  
 RAYSSA LORENA ALVES BONFIM

Presidente do CMAS

Id:13B5C72138A244DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 Trabalho, Inovação e Tradição



## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

- ✓ LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS
- ✓ Concorrência Eletrônica nº 001/2026
- ✓ Processo Administrativo nº 27/2026
- ✓ Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.**
- ✓ Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
- ✓ DATA E HORA FINAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 17/03/2026 ÀS 08H00MIN.
- ✓ DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2026 ÀS 09H00MIN. A CONCORRÊNCIA SERÁ REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE: ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).
- ✓ O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, NO ENDEREÇO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 780, CENTRO, VERA MENDES - PIAUÍ, no portal da transparência da Prefeitura. <https://veramendes.pi.gov.br/licitacoes> no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/> e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)
- ✓ Informações: [licitacao@veramendes.pi.gov.br](mailto:licitacao@veramendes.pi.gov.br)

Vera Mendes - PI, 27 de fevereiro de 2026

FERNANDA SILVA SOUSA  
 CAMPOS03866897352  
 Assinado de forma digital por FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS03866897352

FERNANDA SILVA SOUSA CAMPOS

Pregoeira/Agente de Contratação Oficial do Município de Vera Mendes - PI

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
 Instagram: [prefeituraveramendes](https://www.instagram.com/prefeituraveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituraveramendespi@gmail.com)

Id:OF8BF6B8200444E1



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 União, Trabalho e Transparência



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01.1902/2025

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01.1902/2025, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DEDICADO À ACADEMIA DE SAÚDE VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE VERA MENDES PI. O REFERIDO CONTRATO PASSA A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 27/02/2026 A 26/02/2027.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES CNPJ/MF 01.612.615/0001-31

**CONTRATADA:** KING SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ SOB O Nº 32.534.219/0001-67.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21

**ASSINADO EM:** 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
 Facebook/Instagram: [prefeituraveramendespi](https://www.instagram.com/prefeituraveramendespi) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituraveramendespi@gmail.com)